

PROJETO DE LEI Nº 0041-2022

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE
LOGRADOURO PÚBLICO NO ÂMBITO DO
MUNICÍPIO DE QUATRO BARRAS, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal de Quatro Barras, Estado do Paraná, aprovou de autoria do Vereador Gilson Rodrigues Cordeiro, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei.

Art. 1º - Fica denominada "Dorival Cordeiro Mocelin" a Travessa que se localiza entre a Avenida Dom Pedro II e Oscar da Rocha Pires nas Latitudes 25°22'8.93"S 49° 4'45.43"O até 25°22'5.11"S long 49° 4'43.58"O.

Art. 2º - O Poder Executivo Municipal providenciará a fixação de placas indicativas da referida denominação.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Quatro Barras, 27 de julho de 2022.

GILSON RODRIGUES CORDEIRO

Vereador



JUSTIFICAVA